



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 623, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, designados por meio da Portaria GR nº 707/2014.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora 158565, pelo prazo de 12 (doze) meses:

- I. Natália Silva Athayde;
- II. Túlio Pinheiro Moura;
- III. Eduardo Luiz Bonecker Siqueira;
- IV. Lourembergue Saraiva de Moura
- V. Fabio Araújo Nogueira.

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR 707/2014, de 28 de novembro de 2014.

Andréa Gomes Linard
Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação, no Exercício da Reitoria